



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2022

Edição 2410
07 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 456/2022

DATA: 06/09/2022

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 1.449.002,97 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil e dois reais e noventa e sete centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.488 de 29 de novembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.449.002,97 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil e dois reais e noventa e sete centavos).

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
000530 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 30.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
000580 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 100.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
001240 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 2.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001260 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 20.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001900 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 150.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.2080.2029 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
002140 000102 Fundeb 40% R\$ 300.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
002510 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 2.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002540 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 50.000,00



08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
003560 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2070 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005150 000815 IGD - Bolsa Família R\$ 10.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
005390 000941 PSE - PISO PARANAENSE DE ASSIST. SOCIAL
..... R\$ 16.434,57

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
005390 000941 PSE - PISO PARANAENSE DE ASSIST. SOCIAL
..... R\$ 1.165,43

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
005390 000941 PSE - PISO PARANAENSE DE ASSIST. SOCIAL
..... R\$ 13.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005770 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 75.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.2090.6075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005885 000972 FMDCA - FIA - SERV DE CONV E FORT DE VÍNCULOS
..... R\$ 785,99

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.004 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08.241.2090.2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO IDOSO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005915 009001 Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011/CAMINHOS DO PR R\$ 100,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.004 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08.241.2090.2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO IDOSO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005925 009001 Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011/CAMINHOS DO PR R\$ 6.516,98

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
006170 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.2100.2083 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DICA
006470 000507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF R\$ 400.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.2160.2086 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
006680 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.2170.2090 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
006930 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 50.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.2102 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
007500 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 200.000,00

TOTAL.....R\$ 1.449.002,97

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.102	41296-1	B.B. - SME FUNDEB	R\$ 300.000,00
3.1.941	36390-1	BB - PISO PARANAENSE - PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 1.165,43
TOTAL DAS FONTES			R\$ 301.165,43

FONTE: RECURSOS LIVRES

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.000	1830-9	B.B. CONTA MOVIMENTO	R\$ 425.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 425.000,00

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.507	71015-5	CAIXA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 400.000,00
3.3.941	36390-1	BB - PISO PARANAENSE - PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 16.434,57
3.3.972	44830-3	B.B. - FMDCA - FIA - SERV DE CONV E FORT DE VÍNCULOS 2021	R\$ 785,99
3.3.9001	42327-0	B.B. - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	R\$ 6.616,98
TOTAL DAS FONTES			R\$ 423.837,54

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.2060.0016 AÇÕES E PRECATÓRIOS JUDICIAIS
3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
000900 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 31.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.366.2080.2021 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001360 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
..... R\$ 2.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001710 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 20.000,00



05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
001840 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 52.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.1033 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS ED. INFANTIL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
002320 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 150.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2053 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004030 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2070 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005300 000815 IGD - Bolsa Família R\$ 10.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005450 000941 PSE - PISO PARANAENSE DE ASSIST. SOCIAL R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005510 000941 PSE - PISO PARANAENSE DE ASSIST. SOCIAL R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005580 000941 PSE - PISO PARANAENSE DE ASSIST. SOCIAL R\$ 11.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento
15.002 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.2150.2108 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
007830 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 299.000,00

Art. 5º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 06 de setembro de 2022.

OSNEI STADLER
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ANTONIO
CONTADOR CRC/PR047055/O-0

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de massa asfáltica usinada a quente (mistura asfáltica instantânea), composta de agregados pétreos, CAP 50/70, acondicionada em embalagem contendo 25 kg.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 72.700,00 (setenta e dois mil e setecentos reais).

DATA DA SESSÃO: 10 de outubro 2022 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis – Pr, CEP 84400-000, através do telefone 0800 808 0130 ramal 8012

Andriele S. Lupepsa
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais destinados à limpeza de veículos da Prefeitura.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 7.176,70 (sete mil cento e setenta e seis reais e setenta centavos).

DATA DA SESSÃO: 11 de outubro 2022 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone 0800 808 0130 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele S. Lupepsa
Pregoeira

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa BELÓ MECÂNICA PESADA LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 481/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para o fornecimento de peças para caminhões, ônibus e máquinas da frota municipal, com utilização da Tabela Oficial de Preços Máximos para aquisição de peças destinadas a veículos pesados e máquinas, estabelecida pelo Decreto nº 312/2017 e Decreto nº 484/2021”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 065/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 481/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 23 de setembro de 2022.



Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa JOSELITO MICHALSZESZEN ME, convocada a assinar a Ata de Registro de nº 486/2022 para a presente licitação, que tem por objeto a "Registro de Preços para aquisição de vidros e divisórias", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 127/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de nº 486/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 26 de setembro de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa C. L. DA SILVA FLAVIO – VIDROS ME, convocada a assinar a Ata de Registro de nº 482/2022 para a presente licitação, que tem por objeto a "Registro de Preços para aquisição de vidros e divisórias", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 127/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de nº 482/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 26 de setembro de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa DIOGO IANZER VIEDO & CIA LTDA ME, convocada a assinar a Ata de Registro de nº 483/2022 para a presente licitação, que tem por objeto a "Registro de Preços para aquisição de vidros e divisórias", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 127/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante

na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de nº 483/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 26 de setembro de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 17/2022 PROTOCOLO Nº 7997/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 05/2022, pelo Decreto nº 409/2022 de 1º de agosto de 2022, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 30/09/2022**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: PROFESSOR(A)

Classificação	Nº de Protocolo/ Inscrição	Candidato
32º	5937 / 2022	ANDRE SCHPARYK
33º	6210 / 2022	SUELI JENDRUCZAK LABIAK
34º	5557 / 2022	MARIA GORETE HARMATCHUK
35º	6021 / 2022	MARIA PROSKORYNIAK
36º	6002 / 2022	CLAUDINEIA KVASNEI
37º	6245 / 2022	GILVANE ANTONIA CACIANO
38º	6305 / 2022	VALCIMARA KRIK
39º	5587 / 2022	CRISTIANE SLOTA
40º	6277 / 2022	CAMILA WAGNER

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 05/2022.

Prudentópolis, 26 de setembro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 06/2021 - SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 48/2022 Protocolo 7000/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 006/2021, pelo Decreto nº 566/2021 do dia 10 de agosto de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para com-

parecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 30/09/2022**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: ENFERMEIRO(A)		
Classificação	Nº Protocolo	Candidato
13º	5897	VERA LUCIA SEMKIV DE ANDRADE

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 06/2021.

Prudentópolis, 26 de setembro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 04, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação da Adesão e do Plano de Ação do incentivo financeiro provenientes do Fundo Estadual do Idoso – FIPAR/PR para a execução de projetos, programas e serviços para o atendimento de pessoas idosas, aprimoramento do controle social e fortalecimento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Paraná, conforme Lei Federal nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003– Estatuto da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Prudentópolis (CMDPI), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.151/2015, alterada pela Lei Municipal 2.349/2018 de 14 de Dezembro de 2018 e dá outras providências, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10741, de 01 de outubro de 2003, dispõe sobre o Estatuto do Idoso;

DELIBERAÇÃO Nº 015/2022 – CEDI/PR, que estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade fundo a fundo para a execução de projetos, programas e serviços para o atendimento de pessoas idosas, aprimoramento do controle social e fortalecimento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Paraná, conforme Lei Federal nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003– Estatuto da Pessoa Idosa.

CONSIDERANDO a 7ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Prudentópolis, realizada em 20 de setembro de 2022.

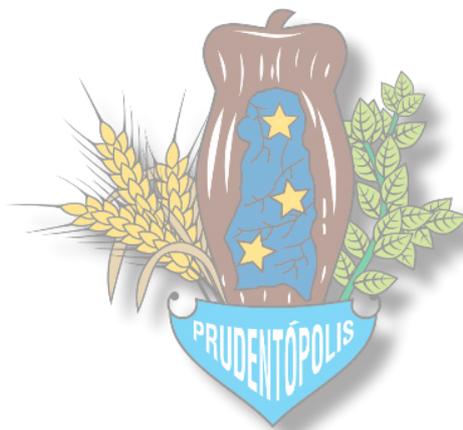
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Adesão e o Plano de Ação do incentivo financeiro estadual Fundo a Fundo, provenientes do Fundo Estadual do Idoso – FIPAR/PR, exclusivamente para atuação no desenvolvimento de ações para implantação e/ou implementação de projetos, programas e/ou serviços de prevenção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, incluindo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, através de Centros de Convivência, de forma complementar, para a população idosa com idade igual ou superior a sessenta anos, e ao aprimoramento do controle social e fortalecimento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Paraná, desde que atendam aos critérios desta deliberação.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 21 de setembro de 2022.

Silmara Ap. Andreata Ternopilski
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br